

Le Monde diplomatique Brasil: A Europa já aceita a morte digna – novembro de 2006
Disponível em: <http://diplomatie.uol.com.br/acervo.php?id=1895&tipo=acervo>

EUTANÁSIA - A Europa já aceita a morte digna

Holanda, Bélgica, Suíça, Espanha... Os bons resultados nos países que reconhecem (e regulamentam) a eutanásia contrariam previsões catastrofistas, rompem preconceitos, arrefecem a própria oposição das igrejas. No lugar de um tabu, surge um direito
Maurice T. Maschino

Cada vez mais países europeus reconhecem a seus cidadãos o direito de morrer dignamente. Um reconhecimento que, na maior parte das vezes, se faz sem drama, sem invectivas raivosas, sem previsões catastróficas, como as do professor Bernard Debré [1] na França. Uma parcela cada vez mais ampla dos cidadãos associa-se ao debate — público e divulgado pela mídia.

Os holandeses foram os primeiros na Europa a reconhecer o direito à eutanásia e a modificar, ao mesmo tempo — por enquanto, um caso únicos — seu código penal. A lei de 12 de abril de 2001 não abre caminho à arbitrariedade. Estipula, em seu artigo 293, que "a ação de pôr fim à vida de outrem não é passível de pena na medida em que for realizada por um médico que satisfaça os critérios de minúcia mencionados no artigo 2 (...) e que comunique ao médico legista do município".

Esses "critérios de minúcia" são seis. Considera-se que foram respeitados quando o médico "adquiriu a convicção de que o paciente formulou seu pedido livremente, (...) que seus sofrimentos eram sem perspectivas de melhora e insuportáveis, (...), que ele informou ao paciente sobre sua situação e suas perspectivas, (...) que ele chegou, em acordo com o paciente, à convicção de que nenhuma outra solução era possível (...) que ele consultou pelo menos um outro médico independente". Somente aí ele pratica a interrupção da vida "com todo o rigor médico exigido" e depois preenche um formulário completo.

Esta última formalidade é bem complicada: o médico tem de responder a mais de cinqüenta perguntas. Alguns não o fazem ou fazem depressa demais (esses recebem um chamado à ordem), mas a maioria cumpre suas obrigações e manda o formulário ao delegado de polícia do município, que o comunica a uma comissão regional. Esta comissão examina se os critérios de minúcia foram bem observados. Pode acontecer que encaminhe o dossiê à justiça [2]. No conjunto, o sistema funciona bem. O número de eutanásias, que chega a 90% dos doentes de câncer em fase terminal, aumentou ligeiramente (estima-se em 4 mil por ano), sem ultrapassar as previsões e sem preocupar as autoridades.

Holanda: eutanásia também em casos de doenças Psíquicas

Melhor ainda: os holandeses admitem agora que os problemas psíquicos, ou simplesmente um cansaço existencial muito grande podem justificar um ato de eutanásia: "Diversos casos julgados em última instância abriram caminho para a eutanásia de pacientes acometidos de uma doença psíquica e não física", escreve o correspondente do *Le Monde* em Haia [3]. Um psiquiatra que ajudou uma de suas pacientes a findar-se quando estava acometida de grave depressão foi solto. "Um médico foi

absolvido por ter feito a mesma coisa com uma pessoa de 86 anos que se dizia cansada de sua vida de velho."

"A lei foi aprovada depois de um ano de amplo debate público", esclarece o doutor Marc Englert. "Toda semana, uma comissão da qual participavam representantes dos ministérios da Saúde e da Justiça ouvia pessoas diretamente envolvidas (médicos, enfermeiros, juristas). Estas audiências eram transmitidas integralmente pela televisão e publicadas nos jornais. Houve também várias pesquisas de opinião."

Amplamente aprovado pela maioria dos belgas, o projeto de lei não encontrou oposição forte: "A Igreja era contra, claro", diz o doutor Marc Englert, "mas não tomou posição muito militante. Contentou-se em lembrar seus princípios. E ela não tem mais o poder que desfrutava na França. Quanto ao Conselho da Ordem, foi bem discreto. Ainda por cima, os "medalhões" apoiavam o projeto de lei e isso uniu muitos médicos. Quase 1500 assinaram um abaixo assinado em favor de sua adoção."

Uma lei avançada, sem oposição religiosa

Submetida às mesmas condições de minúcia que na Holanda - "uma doença incurável, um sofrimento insuportável, um pedido claro, a consulta de um segundo médico", lembra o doutor Marc Englert, a eutanásia aplica-se essencialmente aos doentes de câncer (80% dos pedidos) e aos pacientes acometidos de doenças degenerativas (10 a 15%). Em 90% dos casos, é feita por injeção de pentotal, mas pode também tomar a forma de um suicídio assistido (o próprio paciente toma o remédio), já que a lei não especifica de que modo a eutanásia deve ser praticada.

Os adversários de sua legalização acenavam com todo tipo de riscos, mas não houve nada: a eutanásia continua uma exceção. Contam-se 500 por ano para 100 mil mortes (60% no hospital, 40% em casa). "Muitos médicos não se sentem à vontade, muito menos por razões ideológicas do que por ignorância. Eles não sabem como fazer, nunca aprenderam", continua o doutor Englert. "Ontem mesmo, um deles me perguntou como proceder com um doente inválido de 101 anos, que suplicava a ele que abreviasse seus sofrimentos...".

Os suíços defrontaram-se com a mesma dificuldade: se a eutanásia é proibida, a assistência ao suicídio é legal, mas muito poucos médicos ajudam um doente a se matar, principalmente porque essa assistência não é considerada um ato médico. Provavelmente, logo o será, já que em novembro de 2005 a Faculdade de Medicina de Lausanne criou um curso para os médicos sobre o acompanhamento do término da vida. E o Centro Hospitalar Universitário do Vaud começou a aceitar que delegados do Exit (a ADMD suíça) tragam seu apoio, no interior do estabelecimento, a pacientes que não estejam mais em condições de voltar para suas casas.

"É um grande progresso", assegura o doutor Jérôme Sobel, presidente do Exit, "mas de imediato, a maior parte de nossos acompanhantes, como chamamos aqueles que 'assistem' um doente em seus últimos momentos, são voluntários (enfermeiros, professores, filósofos) cujo percurso de vida sensibilizou-os para esse problema. Essas pessoas adquiriram uma habilidade. Mas têm, sobretudo,

uma sabedoria que lhes permite compreender e tranquilizar os pacientes que vão acompanhar até o último momento".

Suíça: jurisprudência aceita assistência ao suicídio

Atingidos mais freqüentemente por um câncer, problemas neurológicos ou invalidez para a locomoção devido a problemas ósteo-articulares ou degenerativos, os pacientes que decidem suicidar-se formulam seu pedido por escrito (se são incapazes de escrever, um ato notarial diante de testemunhas confirma o pedido deles). Um acompanhante então os visita, examina a ficha médica, verifica que sofrem de uma doença incurável, que seus sofrimentos são intoleráveis, que seu pedido é sério e repetido, que eles estão completamente lúcidos.

Se todas essas condições são satisfeitas, o Exit concede sua assistência, uma data é marcada, mas até o último momento o paciente pode voltar atrás em sua decisão. Se a mantém, toma ele mesmo a solução mortal. Depois, o acompanhante avisa a justiça, dois policiais e um médico legista constata o óbito e transmitem o dossiê a um juiz. Depois do exame dos documentos, ele atesta que não houve crime.

Em 2005, o Exit recebeu 202 pedidos de suicídio assistido e 54 foram executados. "Para muitos doentes, saber que serão ajudados se quiserem mesmo partir os acalma, e eles adiam a decisão", diz o doutor Sobel. "A possibilidade legal de um suicídio assistido não aumentou a demanda, muito ao contrário — e esse é um dos principais benefícios de uma legislação liberal".

Essa legislação se inspira, de início, em um caso real: no fim do século 19, um policial empresta seu revólver a um outro que, sentindo-se ferido em sua honra, decide suicidar-se. Os juízes militares o absolvem: ele agiu por compaixão. Apoiados nessa absolvição, os militantes suíços do Exit conseguiram que o suicídio assistido não seja penalizado: "O suicídio não é passível de punição", lembra o doutor Sobel: "ajudar alguém, sem motivo egoísta, a cometer um ato que em si não é passível de punição também não pode ser punido. Do ponto de vista jurídico, esta argumentação é irrepreensível. Todos os juristas concordam e o próprio Parlamento, durante um debate em dezembro de 2001, aceitou-a, dando-lhe assim uma caução política." Segundo as pesquisas, 87% dos suíços aprovam a decisão.

Mudanças libertárias espalham-se pelo mundo

Tanto que as igrejas puseram em surdina sua oposição e a Academia Suíça de Ciências Médicas reconhece que um médico deve levar em conta a vontade de seu paciente — respeitando, por exemplo, sua decisão de morrer e trazendo-lhe ajuda [4].

Holanda, Bélgica, Suíça, estado norte-americano de Oregon (que autoriza o suicídio medicamente assistido desde 1994). O exemplo destes Estados, que permitem a seus cidadãos morrer em dignidade estimula outros, cada vez mais numerosos, a liberalizar suas legislações. Pelo menos, reconhecendo aos enfermos o direito de recusar cuidados médicos.

Outros vão mais longe: nos EUA, os Estados da Califórnia e Vermont preparam-se para legalizar o suicídio assistido. No Reino Unido, a Câmara dos Lordes começou a debater, em 2005, a

possibilidade de introduzir dispositivo semelhante na legislação. A Espanha não pune mais a eutanásia ativa quando os "critérios de minúcia" são respeitados.

Outros — é o caso da França e Alemanha — persistem em sua resistência e recusa. "Mais cedo ou mais tarde", avalia o Dr. Sobel, o sopro da História e a vontade dos povos os levarão a reconhecer o direito de todos a decidir sobre sua morte. Exatamente como acabaram legalizando a contracepção e a interrupção voluntária de gravidez. O direito de morrer em dignidade é fundamental, humanamente compreensível, socialmente aceitável, politicamente defensável. Portanto, onde está o problema?"

Tradução: Elisabete de Almeida

betty_blues@hotmail.com

[1] Em *Nous t'avons tant aimé, l'impossible loi*(Le Cherche Midi, Paris, 2004), Bernard Debré estima que a legalização da eutanásia abriria caminho para todos os excessos, e que depois dos trissômicos (pessoas portadoras de trissomia, como a síndrome de Down), seriam eliminados os gordos e também os feios. E depois, os "deficientes físicos", os "deficientes mentais" (sic).

[2] L'euthanasie, Os documentos de trabalho do Senado, no. LC109, julho de 2002.

[3] *Le Monde*, 15 de abril de 2005.

[4] Só podem se beneficiar da ajuda do Exit os cidadãos suíços, membros da entidade. A associação Dignitas (Zurique) é igualmente aberta aos estrangeiros.